



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 04 de Setembro de 1989.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/89.

Nomeia o Sr. MAURÍCIO AMARO LOPES para o Cargo de Secretário da Câmara Municipal de Vereadores.

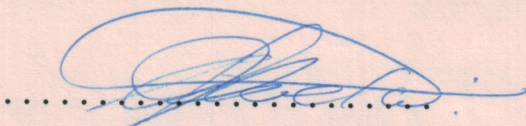
ERALDO JORGE RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

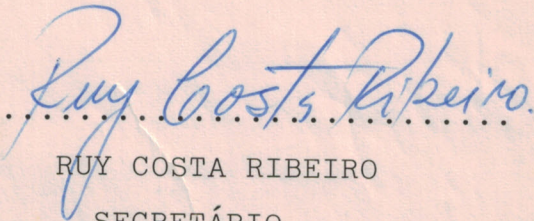
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o Cargo de Secretário da Câmara Municipal de Vereadores o Sr. MAURÍCIO AMARO LOPES, sendo sua remuneração equivalente a CC2 do Quadro Municipal,

ARTIGO 2º - *Conforme ata da Mesa Diretora nº 06/93.* Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor apartir de 1º de Setembro de 1989.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Setembro de 1989.


ERALDO JORGE RADA
PRESIDENTE


RUY COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIO

